



Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - A.P.P.D.

Fundada em 26.11.1981, declarada de utilidade pública Municipal Lei nº 7.549 de 18.12.91

Estadual Lei nº 5.565 de 27.10.89 Federal Lei nº 91 Decreto 50.517 de 17.12.91

CNAS nº 28985.000439/94-79 CEBAS - Protocolo 71000.130029/2012-13 de 03/09/2015

CNPJ: 04.704.797/0001-69

NOTA DA APPD

A Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD), vem a público expressar sua preocupação e posicionamento referente ao incidente ocorrido na primeira prova do programa Big Brother Brasil 24 envolvendo o participante paratleta Vinicius Rodrigues.

Primeiramente, é fundamental reconhecer o valor e a relevância da presença de um paratleta como Vinicius Rodrigues em um programa de ampla audiência como o BBB. Sua participação serve como um importante meio de promover a inclusão e sensibilizar o público sobre as capacidades e talentos das pessoas com deficiência.

No entanto, é importante ressaltar que a inclusão genuína vai além da representatividade. É essencial que o ambiente e as provas do programa sejam estruturados de forma a garantir a equidade de condições para todos os participantes, incluindo aqueles com deficiência. A acessibilidade deve ser uma prioridade em todos os aspectos do programa, desde a concepção das provas até a infraestrutura do local.

A APPD solicita os organizadores do programa Big Brother Brasil a revisar seus protocolos e práticas, garantindo que situações semelhantes não ocorram no futuro e que a inclusão seja efetivamente vivenciada em todas as edições do programa.

Reforçamos nosso compromisso com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e permanecemos à disposição para colaborar na construção de um ambiente mais inclusivo e representativo.

Atenciosamente,

Amaury Sousa Filho

Presidente